

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS**  
**LEI Nº 2.969, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Dá a denominação de Ana Maria Rosa à Praça localizada no Bairro Santa Fé, Município de Paraisópolis.

O Povo do Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Praça localizada no Bairro Santa Fé, entre as ruas Maria da Fé Carvalho (à direita), Adelina Carvalho (à esquerda) e Salim Boutros Kazze (à frente) passa a denominar-se “**PRAÇA ANA MARIA ROSA**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, aos 23 de fevereiro de 2026.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elaine Silveira Lima  
**Código Identificador:062849C1**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24/02/2026. Edição 4219  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>